Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Ano II | Edição nº 414A

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

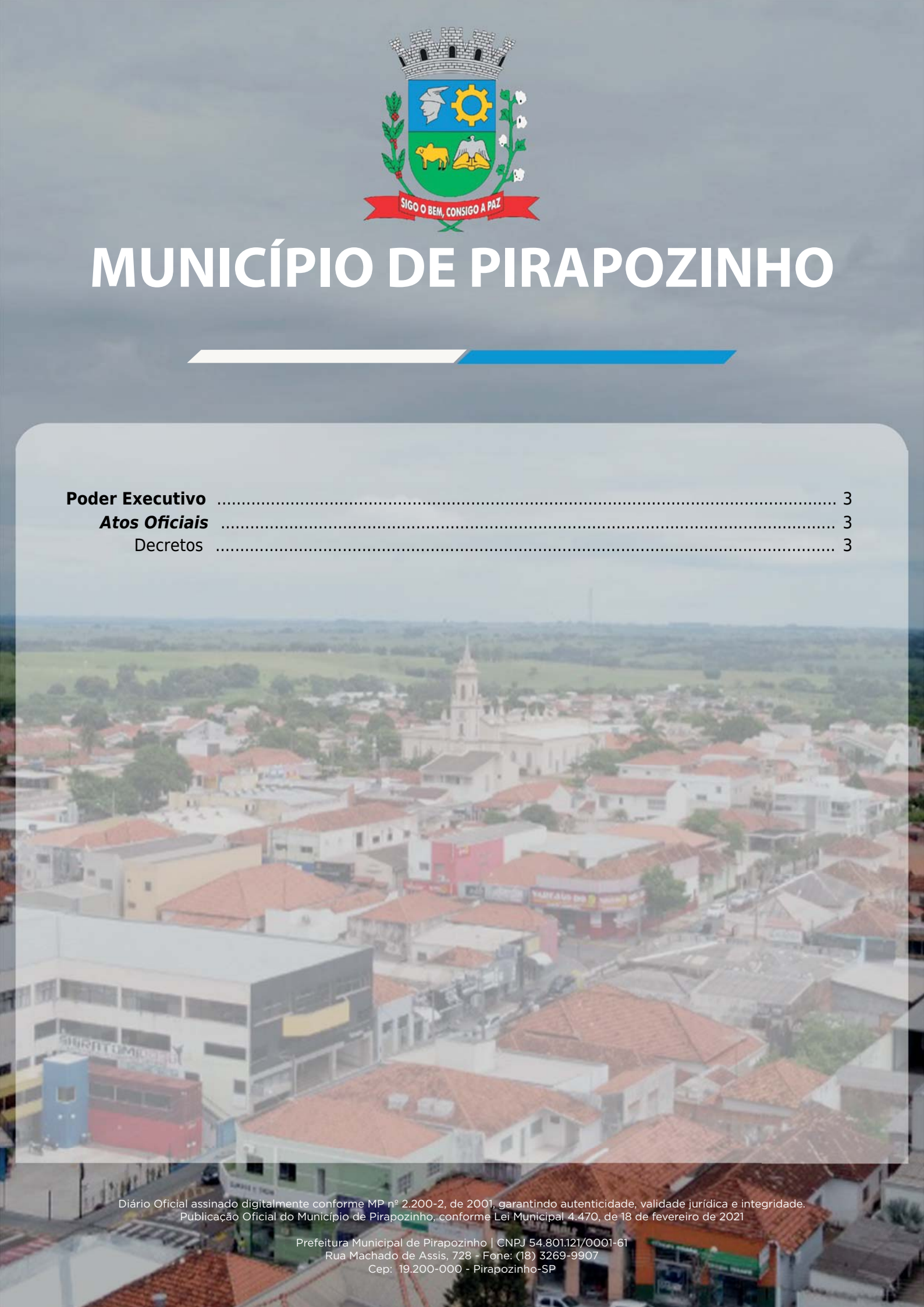

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.087, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre: Disciplina o horário de expediente ao público nas repartições públicas municipais, nos dias de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, a realizar-se no Catar, e que os jogos da 1ª fase serão realizados em dias de expediente ao público;

Considerando que a alteração da jornada de trabalho dos servidores públicos municipais, nos dias 24/11, 28/11 e 02/12/2022, não acarretarão prejuízo aos serviços públicos, uma vez que a atenção de toda a população estará voltada para a Copa do Mundo de 2022;

Considerando que as repartições públicas estaduais e federais também disciplinaram o horário de expediente ao público, durante a realização da 1ª fase da Copa do Mundo de 2022;

Considerando a necessidade de compatibilidade do horário de funcionamento dos setores da administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica disciplinado o horário de expediente ao público nas repartições públicas municipais, nos dias de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 – 1ª fase conforme segue:

I – dia 24/11/2022 - 5ª feira – das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 15h00min;

II – dia 28/11/2022 – 2ª feira – das 07h00min às 12h00min;

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

III – dia 02/12/2022 – 6ª feira - das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 15h00min.

Parágrafo único. Os serviços considerados essenciais tais como: limpeza pública, transporte, coleta de lixo, garagem e Pronto Atendimento Municipal, não sofrerão interrupção por força deste Decreto, devendo aos Diretores e/ou responsáveis imediatos a observância do funcionamento dos referidos serviços.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 6.084 de 18 de novembro de 2022.

PM-Pirapozinho, 23 de novembro de 2022.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

TIAGO GIMENEZ STUANI

Assinado digitalmente por TIAGO GIMENEZ STUANI
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=43419613000170, OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=TIAGO GIMENEZ STUANI
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Pirapozinho, 23 de Novembro de 2022.
Data: 2022.11.23 15:26:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Tiago Gimenez Stuani
DIRETOR DA SECRETARIA DE GOVERNO

LSM/lsm-15h00min